



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2019  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS PRÁTICAS DE MOTORISTAS, OPERADOR DE  
MÁQUINAS PESADAS E ELETRICISTA**

O **Município de Sumidouro**, através do INCP – Instituto Nacional de Concurso Público torna pública a presente convocação e **RESOLVE**:

Divulgar, a relação dos candidatos aprovados na prova objetiva para os cargos: **Motoristas, Operador de Máquinas Pesadas e Eletricista**, que deverão se submeter à **Prova Prática**.

**DATA: 02 de fevereiro de 2020.**

**LOCAL/ENDEREÇO: CONFORME RESPECTIVA TABELA DO CARGO.**

**HORÁRIO: CONFORME RESPECTIVA TABELA DO CARGO.**

**IMPORTANTE: Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para a realização da prova 1 (uma) hora antes do horário fixado para seu início, portando Carteira Nacional de Habilitação válida (motorista e operador de maquinas) e documento oficial com foto para os demais cargos, caso contrário não poderão efetuar a referida prova.**

**13 - DAS PROVAS PRÁTICAS**

**13.1.** Somente se submeterão à prova prática os candidatos aos cargos descritos abaixo, dentro do quantitativo de corte especificado, também, no quadro abaixo, desde que aprovados na escrita objetiva de múltipla escolha com pontuação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento), de acordo com a classificação obtida do maior para o menor:

<b>Cargos</b>	<b>Quantidade de candidatos convocados para Prova Prática</b>
<b>Motoristas</b>	<b>10º</b>
<b>Operador de Máquinas Pesadas</b>	<b>10º</b>
<b>Eletricista</b>	<b>10º</b>

**13.1.1.** Em caso de empate com o último classificado, farão prova prática todos os candidatos que obtiverem a mesma nota do último convocado.

**13.2.** A prova prática tem caráter eliminatório e classificatório, totalizando 20 pontos, que serão acrescidos à nota obtida na prova objetiva.

**13.3.** Para os candidatos aos **cargos de Motoristas e Operador de Máquinas Pesadas** a prova prática constará da execução de tarefas como: condução de veículo automotivo, compatível com a categoria exigida, em vias públicas da cidade, buscando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato, bem como outras tarefas correlatas ao cargo. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme a Resolução nº. 168/2004 do CONTRAN.

**13.4.** Para os candidatos ao cargo de **Eletricista** de acordo com as atribuições do cargo e as determinações do examinador constará de execução de tarefas designadas pelo examinador técnico, quando serão observados, especificamente, os conhecimentos práticos e operacionais exigidos para o exercício da profissão.

**13.5. O candidato que não comparecer à Prova Prática será excluído do Concurso.**



**13.6.** A prova prática será realizada no Município de Sumidouro em local que será publicado em órgão encarregado das publicações Oficiais e no site da organizadora [www.incp.org.br](http://www.incp.org.br).

**13.7.** Os candidatos convocados para a prova prática, conforme cronograma do Concurso Público terão seus nomes e respectivas pontuações divulgados no site [www.incp.org.br](http://www.incp.org.br), sendo que esta comunicação não tem caráter oficial, apenas informativo, devendo os candidatos que participarem dessa fase comparecer no local de realização da mesma.

**13.8.** Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para a realização da prova 1 (uma) hora antes do horário fixado para seu início, portando Carteira Nacional de Habilitação válida (motorista e operador de máquinas) e documento oficial com foto para os demais cargos, caso contrário não poderão efetuar a referida prova.

**13.9. SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO NESTA FASE, O CANDIDATO QUE:**

a) Retirar-se do recinto da prova durante sua realização sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente eliminado; b) Não apresentar a documentação exigida; c) Não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos da prova prática; d) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos; e) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova; e f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

**13.10. Não será permitido o uso de telefone celular durante a realização da prova prática.**

O candidato que portar o referido aparelho deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da prova. **Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.**

**13.11.** A Banca examinadora manifestará que os candidatos iniciarão a prova prática com um total de 20 pontos, e que ao longo da prova poderão ter a nota inicial diminuída conforme s critérios abaixo:

**13.11.1.** Os candidatos serão pontuados de acordo com o seguinte critério de avaliação para seu respectivo cargo:

**Operador de Máquinas:**

**I - Faltas graves: - 3 Pontos Negativos:**

Entrar na via preferencial sem o devido cuidado; Usar a contramão de direção; Subir na calçada destinada ao trânsito de pedestres ou nela estacionar; Perder o controle da direção do veículo em movimento; Fazer incorretamente a sinalização devida ou deixar de fazê-la; Deixar de usar o cinto de segurança; Não abaixar as sapatas; Não levantar a pá dianteira; Não levantar a pá traseira; Utilizar a pá incorretamente; Não mover a pá para a direita; Não mover a pá para a esquerda.

**II - Faltas médias: - 2 Pontos Negativos:**

Executar o percurso da prova, no todo ou em parte, sem estar o freio de mão inteiramente livre; Interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova; Utilizar incorretamente os freios;

**III - Faltas leves: - 1 Ponto Negativo:**

Ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor; Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores; Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento; Engrenar as marchas de maneira incorreta; Utilizar incorretamente os instrumentos do painel;



**IV - 10 Pontos Negativos:** Não executar a tarefa no tempo estabelecido. (15 minutos).

**Motorista:**

**I - Faltas graves: 3 Pontos Negativos:**

Avançar sobre o balizamento demarcado; avançar a via preferencial; avançar sobre o meio fio; perder o controle da direção do veículo em movimento; não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção; não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente; não usar devidamente o cinto de segurança; manter a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele.

**II - Faltas médias: 2 Pontos Negativos:**

Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre; colocar o veículo em movimento sem observar as cautelas necessárias; interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova; engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta durante o percurso; fazer conversões incorretamente; usar o pedal de embreagem antes de usar o pedal de freio nas frenagens.

**III - Faltas leves: 1 Ponto Negativo:**

Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado; Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores; Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;

Ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor; Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento; Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada.

**Eletricista:**

A pontuação será obtida mediante a avaliação dos itens que seguem abaixo. Para cada item, os candidatos poderão receber as seguintes pontuações:

**4,0 (quatro) = Ótimo;**

**2,0 (dois) = Bom;**

**1,5 (um e meio) = Regular;**

**1,0 (um) = Ruim;**

**0 (zero) = Péssimo.**

**Itens Avaliados:**

I – Habilidade com equipamentos/ferramentas / (EPI);

II – Organização na execução dos trabalhos executados;

III –Eficiência/Agilidade;

IV – Tempo de execução da tarefa.



**ANEXO I**

**Dia 02 de Fevereiro de 2020 (Domingo).**

**107- OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**

Nº de Ordem	Inscrição	Nome	Local /Endereço e Horário
1º	55540	EMMANOEL BASTOS CHARLES	<b>LOCAL:</b> Rodovia RJ 156, Lagoa, Zona Rural de Sumidouro/RJ. (Saibreira) <b>ENDEREÇO:</b> Rodovia RJ 156, Lagoa, Zona Rural de Sumidouro/RJ. (Saibreira) <b>HORÁRIO:</b> 13:00h.
2º	74200	LEANDRO CANDIDO DA SILVA	
3º	1700	CARLOS HENRIQUE NUNES	
4º	60610	FLÁVIO ZÃO MONTEIRO	
5º	11690	WALLACE MACHADO DA SILVA	
6º	66270	WENDERSON ALVES DO NASCIMENTO	
7º	9160	EDSON BALBINO MOREIRA JUNIOR	
8º	76360	MARCILIO CORGUINHA RIMES	

**106 - MOTORISTA**

Nº de Ordem	Inscrição	Nome	Local /Endereço e Horário
1º	90830	MÁRCIO SOARES GONÇALVES	<b>LOCAL:</b> Almoxarifado Central. <b>ENDEREÇO:</b> Rua Dr. Carolino Ribeiro de Moura; s/n; Sumidouro/RJ. <b>HORÁRIO:</b> 15:00h.
2º	40450	CLAUDIO LUCAS ALVES DA SILVEIRA	
3º	80580	RODRIGO SAMPAIO GOMES	
4º	15940	RÔMULO DE OLIVEIRA MATTOS	
5º	28730	IDOUGLAS SOUSA DO VALLE	
6º	66290	WENDERSON ALVES DO NASCIMENTO	
7º	63910	ADEMIR DA SILVA	
8º	82920	ALYF SERAFIM MONTEIRO	
9º	75980	WALLACE MACHADO DA SILVA	
10º	85930	DIEGO DA SILVA HENRIQUE	

**209 - ELETRICISTA**

Nº de Ordem	Inscrição	Nome	Local /Endereço e Horário
1º	84470	AGATHA HELENA COSTA BORDA	<b>LOCAL:</b> Parque de Exposição Catharina Schwenck. <b>ENDEREÇO:</b> Rodovia RJ 148 Asa Norte, nº 873, Estrada Sumidouro x Carmo. <b>HORÁRIO:</b> 14:00h.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sumidouro (RJ), 27 de janeiro de 2020.

**INCP**

Organizadora do Concurso Público